



ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Licitações-e: 911011

Objeto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico com senha numérica individual e chip de segurança para a validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -ANATER**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF, CEP: 70.057-900, inscrita no CNPJ sob o nº.: 24.203.514/0001-02, por intermédio de sua(eu) pregoeira(o) designada(o) pelo Portaria nº 075/2021 e da Comissão Permanente de Licitação designados, pela Portaria n.º 074/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).

Leia-se:

8.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Mantém-se a data e horário para abertura do certame e apresentação das propostas.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

Luciana Matta de Almeida Dornelles
Pregoeira da ANATER